



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 482/2021**  
**DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 10 (dez) de Maio de 2021 A 19 (dezenove) de Maio 2021, a servidora **DEBORAH APARECIDA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto n° 1.911/2019 de 26 de Março de 2019, como Psicólogo(A)- 20 Horas - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2019.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 (dez) de Maio de 2021.

---

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal